



Projeto nº 55

-: LEI - Nº 714 :-

(Declara de utilidade pública a Associação dos Expedicionários Mogianos)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, a Associação dos Expedicionários Mogianos, com sede nesta cidade, na Rua Cel. Souza Franco, 735.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 20 de Dezembro de 1.955
5442 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

Francisco Ferreira Lopes

- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada no Departamento Administrativo e publicada na Portaria municipal, em 20 de Dezembro de 1.955.

O Diretor

Argêu Batalha

- ARGÊU BATALHA -